



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024 às 14:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6614463: DF Nº 040/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bandeirante

MUNICÍPIO

Bandeirante



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6614463>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

DECRETO FINANCEIRO Nº 040, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024, e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.320, de 17/03/1964, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.489, de 11/12/2023, que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual 2022-2025 para execução no exercício financeiro de 2024, Lei Municipal nº 1.490, de 11/12/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2024, Lei Municipal nº 1.491, de 11/12/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2024 e demais normas em vigor,

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.024,61, a seguir:

Entidade: Prefeitura Municipal

05.001.1032 Obras de Infraestruturas de Esporte	
4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas	55.685,27
Recurso: 2.706.3110.1176 SF Emenda Parlamentar Individual – Transferências da União	
4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas	9.339,64
Recurso: 1.706.3110.1176 Emenda Parlamentar Individual – Transferências da União	
Total da Suplementação	65.024,61

Art. 2º Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Entidade da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 55.685,27, recurso advindo de Emenda Parlamentar Federal por Transferência Especial recebida em 31 de agosto de 2023, no valor de R\$ 250.000,00, de conformidade com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes.

Art. 3º Fica utilizado os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação dos rendimentos de aplicação financeira do ano de 2024, no valor de R\$ 9.339,64, recurso advindo de Emenda Parlamentar Federal por Transferência Especial recebida em 31 de agosto de 2023, no valor de R\$ 250.000,00, de conformidade com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes.

Art. 4º Este Decreto Financeiro entra em vigor na sua data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 13 de novembro de 2024.

CELSO
BIEGELMEIER:
42378060904

Assinado digitalmente por CELSO BIEGELMEIER:
42378060904
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC FCDL SC v6,
OU=SERVIDOR000118, OU=Prefeitura, CN=Certificado PF
A1, CN=CELSO BIEGELMEIER-42378060904
Raio: Estava o assinar deste documento
Localização:
Data: 2024.11.13 14:10:59
Foxit Reader Versão: 9.4.1

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal